

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO



## DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÁIVA - PR

Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal / Criado de Acordo com a Lei Municipal 2603/2016 / Regulamentado pelo Decreto 452/2016



www.jaguariaiva.pr.gov.br

Jaguariaíva, 09 de agosto de 2023

03 Páginas / Ano 7 / Edição nº 709



## DECRETOS

### DECRETO nº. 516/2023

**Súmula:** Dispõe sobre a Autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

A Prefeita de Jaguariáiva, Estado do Paraná, **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de novembro de 2002, Lei Federal nº. 4.320/64 e artigo 4º, e 7º, da Lei Municipal nº. 2.888/2021, e ainda com base no Protocolo Geral sob nº. 10074/2023,

### DECRETA

**Artigo 1º.** Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Jaguariáiva, no Corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) para as seguintes Dotações Orçamentárias:

**20 INSTITUTO DE PREV. E ASSIST. SERV. PUB. JAGUARIÁIVA - IPASPMJ**  
**20.01 Gestão Administrativa**  
**04.122.0003.2.093 Manutenção dos Serviços Administrativos do IPAS PMJ**  
008 3.3.90.39.00.00.00.00 1001 Outros Serviços de Terceiros PJ 35.000,00

**Artigo 2º.** Os recursos necessários à suplementação a que se refere o artigo anterior, decorrerão do artigo 4º, incisos I, II, III, IV e V, artigo 7º, Parágrafo 1º, e 2º, inciso II da Lei nº. 2.888/2021, artigo 43, Parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº. 4.320/1964, provenientes:

#### I. Oriundos do cancelamento das seguintes dotações:

**20 INSTITUTO DE PREV. E ASSIST. SERV. PUB. JAGUARIÁIVA - IPASPMJ**  
**20.01 Gestão Administrativa**  
**04.122.0003.2.093 Manutenção dos Serviços Administrativos do IPAS PMJ**  
007 3.3.90.36.00.00.00.00 1001 Outros Serviços de Terceiro PF 10.000,00  
009 3.3.90.47.00.00.00.00 1001 Obrigações Tributárias Fiscais 10.000,00  
010 4.4.90.52.00.00.00.00 1001 Equipamentos e Materiais Permanentes 15.000,00

**Artigo 3º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº. 2.866, de 02 de agosto de 2021 (Plano Plurianual - PPA 2022 - 2025).

**Artigo 4º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº. 2.931, de 29 de setembro de 2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2023).

**Artigo 5º.** Este Decreto entrará em vigor na presente data.

**Artigo 6º.** Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete da Prefeita, 01 de agosto de 2023.

ALCIONE LEMOS  
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGIĆOSKI  
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

HISSASHI UMEZU  
Presidente do IPASPMJ

Republikado por incorreção.

### DECRETO nº. 528/2023

A Prefeita de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

### DECRETA

**Artigo 1º. EXONERA**, a pedido com base no Protocolo Geral sob nº. 10300/2023 do cargo em provimento comissionado de **CHEFE DE FISCALIZAÇÃO URBANA E RURAL**, nomeada que fora através do Decreto nº. 077/2021, a Senhora **RAIZA RIBEIRO CÂNDIDO CEZAR**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.292-8 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.949-70.

**Artigo 2º.** Este Decreto entra em vigor na presente data.

**Artigo 3º.** Publique-se, registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 04 de agosto de 2023.

ALCIONE LEMOS  
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGIĆOSKI  
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

### DECRETO nº. 529/2023

**Súmula:** Dispõe sobre a Autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 699.747,50 (seiscentos e noventa e nove mil, setecentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).

A Prefeita de Jaguariáiva, Estado do Paraná, **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de novembro de 2002, Lei Federal nº. 4.320/64 e artigos 4º, e 7º, da Lei Municipal nº. 2.942/2022,

### DECRETA

**Artigo 1º.** Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Jaguariáiva, no Corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 699.747,50 (seiscentos e noventa e nove mil, setecentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos) para as seguintes Dotações Orçamentárias:

**10 SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SMECEL**  
**1.007 Obras de Unidades Escolares da Educação Fundamental**  
192 4.4.90.51.00.00.00.00 104 Obras e Instalações 205.000,00

**11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS**  
**2.065 Manutenção das Unidades Básicas de Saúde**  
309 3.3.90.39.00.00.00.00 7494 Outros Serviços Pessoa Jurídica 88.747,50  
**2.071 Manutenção do Hospital Municipal Carolina Lupion**  
335 3.3.90.39.00.00.00.00 3000 Outros Serviços Pessoa Jurídica 406.000,00

**Artigo 2º.** Os recursos necessários à suplementação a que se refere o artigo anterior, decorrerão do artigo 4º, incisos I, II, III, IV e V, artigo 7º, Parágrafo 1º, e 2º, inciso II da Lei nº. 2.942/2022, artigo 43, Parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº. 4.320/1964, provenientes:

#### I. Oriundos do cancelamento das seguintes Dotações:

**11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS**  
**2.065 Manutenção das Unidades Básicas de Saúde**  
308 3.3.90.30.00.00.00.00 7494 Material de Consumo 88.747,50

**II. Oriundos do superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício Financeiro de 2022:**

Fonte	Descrição	Valor
3000	Recursos Ordinários (Livres)	406.000,00

**III. Oriundos de provável excesso de arrecadação das seguintes Fontes:**

Fonte	Descrição	Valor
104	Demais impostos vinculados a Educação Básica	205.000,00

**Artigo 3º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº. 2.866, de 02 de agosto de 2021 (Plano Plurianual - PPA 2022 - 2025).

**Artigo 4º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº. 2.931, de 29 de setembro de 2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2023).

**Artigo 5º.** Este Decreto entra em vigor na presente data.

**Artigo 6º.** Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete da Prefeita, 04 de agosto de 2023.

ALCIONE LEMOS  
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGIĆOSKI  
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

### DECRETO nº. 530/2023

A Prefeita de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei Municipal nº. 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei Municipal nº. 1922/2009 e seus anexos,

### DECRETA

**Artigo 1º.** Fica **NOMEADA** diante aprovação em Concurso Público, Edital 001/2021, classificada em 13º. lugar, a Senhora **CLARILISE FERREIRA DE MOURA**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.235-3 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.759-70, para o cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS**, Nível I do quadro de pessoal da administração, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

**Artigo 2º.** A nomeada submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (art. 41 da C.F. e art. 21 da Lei Municipal nº. 2155/2010).

**Artigo 3º.** A posse dar-se-á no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

**Artigo 4º.** Este Decreto entra em vigor na presente data.

**Artigo 5º.** Publique-se, registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 07 de agosto de 2023.

ALCIONE LEMOS  
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGIĆOSKI  
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

### DECRETO nº. 531/2023

A Prefeita de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município; Lei Municipal nº. 1922/2009 c/c art. 61, inciso I da Lei Municipal nº. 2155/2010, e ainda com base no Protocolo Geral sob nº. 09528/2023,

Considerando a Lei Municipal nº. 1.589/2004, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários do Magistério Público Municipal;

Considerando a necessidade de que a servidora esteja à disposição da Administração sempre que chamada, e está à disposição da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - SMECEL, nas diversas atribuições que lhe foi incumbida;

Considerando os princípios básicos estabelecidos no artigo 37 da nossa Lei maior, bem como o princípio da supremacia do interesse público;

Considerando o cumprimento do artigo 3º, da Lei Municipal nº. 2903/2022, onde a Secretária da Pasta requereu e a Chefe do Poder Executivo aprovou seu pedido, e o artigo 21, inciso I, c/c art. 47 da Lei Municipal nº. 1.589/2004;

Considerando, que além da servidora exercer as funções próprias de seu cargo de Professora junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - SMECEL, responderá pela Direção da Escola Municipal Prefeito Aristides Soares,

### DECRETA

**Artigo 1º.** **NOMEIA**, com base no protocolo Geral sob nº. 09528/2023, para o cargo de **Diretora da Escola Municipal Prefeito Aristides Soares**, a Senhora **CAREN PRISCILA PULQUEIRO ALVES**, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Professor, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.115-1 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.279-70, matriculada sob nº. 662 e 6.308, percebendo os vencimentos correspondentes ao cargo, devendo cumprir 40 (quarenta) horas semanais, mais **Função Gratificada** equivalente ao percentual de 30% (trinta por cento) do vencimento básico de carreira, conforme art. 22 da Lei Municipal nº. 1589/2004.

**Artigo 2º.** Este Decreto entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos à 19/07/2023, e revogando-se o Decreto nº. 016/2022.

**Artigo 3º.** Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 08 de agosto de 2023.

ALCIONE LEMOS  
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGIĆOSKI  
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO  
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

TANIA MARISTELA MUNHOZ  
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

### DECRETO nº. 532/2023

A Prefeita de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município; Lei Municipal nº. 1922/2009 c/c art. 21 e 24 da Lei Municipal nº. 1589/2004, e ainda com base no Protocolo Geral sob nº. 09530/2023,

Considerando a Lei Municipal nº. 1.589/2004, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários do Magistério Público Municipal;

Considerando a necessidade de que a servidora esteja à disposição da Administração sempre que chamada, e está à disposição da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - SMECEL, nas diversas atribuições que lhe foi incumbida;

Considerando os princípios básicos estabelecidos no artigo 37 da nossa Lei maior, bem como o princípio da supremacia do interesse público;

Considerando o cumprimento do artigo 3º, da Lei Municipal nº. 2903/2022, onde a Secretária da Pasta requereu e a Chefe do Poder Executivo aprovou seu pedido, e o artigo 21, inciso I, c/c art. 47 da Lei Municipal nº. 1.589/2004;

Considerando, que além da servidora exercer as funções próprias de seu cargo de Professora junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - SMECEL, exercerá a função de Supervisora Escolar na Escola Municipal Prefeito Aristides Soares,

### DECRETA

**Artigo 1º.** **CONCEDER**, com base no Protocolo Geral sob nº. 09530/2023, gratificação pela **Supervisão Escolar na Escola Municipal Prefeito Aristides Soares**, à servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Professor, senhora **VANICLÉIA FERREIRA DE BARROS**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XX.XXX.431-8 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.729-84, matriculada sob nº. 6.382, **Função Gratificada**, correspondente a 15% (quinze por cento) do vencimento básico de carreira, nos termos do art. 24 da Lei Municipal nº. 1589/2004.

**Artigo 2º.** Este Decreto entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos à 19/07/2023.

ASSINATURA ELETRÔNICA



Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 08 de agosto de 2023.

**ALCIONE LEMOS**  
Prefeita Municipal

**JOSIAS ZACHAROW PEDROSO**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGICÓSKI**  
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

**ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO**  
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

**TANIA MARISTELA MUNHOZ**  
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

**DECRETO nº 533/2023**

A Prefeita de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município; Lei Municipal nº. 1922/2009; c/c art. 61, inciso I da Lei Municipal nº. 2155/2010, e ainda com base no Protocolo Geral sob nº. 09555/2023,

Considerando, a Lei Municipal nº. 2903/2022 de 25/03/2022;

Considerando a necessidade de que a servidora esteja à disposição da Administração sempre que chamada, e está à disposição da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, nas diversas atribuições que lhe foi incumbida;

Considerando os princípios básicos estabelecidos no artigo 37 da nossa Lei maior, bem como o princípio da supremacia do interesse público;

Considerando o cumprimento do artigo 3º. da Lei Municipal nº. 2903/2022, onde a Secretária da Pasta requereu e a Chefe do Poder Executivo aprovou seu pedido;

Considerando que, além da servidora exercer as funções próprias de seu cargo de Auxiliar de Cirurgião Dentista, junto à Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, exerce função de acompanhamento técnico aos pedidos de aquisição, desde a elaboração, licitação até a entrega final dos produtos;

Considerando, que será responsável pela coordenação das Ações do Plano de Saúde Vocal, junto ao Departamento de Saúde Bucal,

**RESOLVE**

Artigo 1º. **CONCEDER** à servidora com cargo em provimento efetivo de **AUXILIAR DE CIRURGIÃO DENTISTA**, senhora **LUCILÉIA SOARES DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXXX.236-9 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.219-03, matriculada sob nº. 4.884. **Gratificação de Função FG 05**, o que corresponde ao percentual de 50% (cinquenta por cento), do vencimento básico de carreira.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 08 de agosto de 2023.

**ALCIONE LEMOS**  
Prefeita Municipal

**JOSIAS ZACHAROW PEDROSO**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGICÓSKI**  
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

**AMÁLIA CRISTINA ALVES**  
Secretária Municipal de Saúde

**TANIA MARISTELA MUNHOZ**  
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

**DECRETO nº 534/2023**

A Prefeita de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA**

Artigo 1º. **EXONERA**, a pedido, com base no Protocolo Geral sob nº. 10539/2023, do cargo em provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, nomeada que fora através do Decreto nº. 702/2009, a Senhora **CLEONICE DE MELO DE ALMEIDA**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.549-8 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.099-49.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 09 de agosto de 2023.

**ALCIONE LEMOS**  
Prefeita Municipal

**JOSIAS ZACHAROW PEDROSO**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGICÓSKI**  
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

**AMÁLIA CRISTINA ALVES**  
Secretária Municipal de Saúde



**SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS**

EXTRATO. PROTOCOLO GERAL Nº 9702/2023. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 62/2023. CONTRATADA : **ALCIELE DEBORA APARECIDA MATO**. CPF Nº XXX.XXX.339-46. Lei Municipal 2633/2017. Bolsa Estágio. Vigência 10 de agosto de 2023 até 09 de agosto de 2024 .

EXTRATO. PROTOCOLO GERAL Nº 9216/2023. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 61/2023. CONTRATADA : **INGRID ALVES** . CPF Nº XXX.XXX.766-19. Lei Municipal 2633/2017. Bolsa Estágio. Vigência 10 de agosto de 2023 até 09 de agosto de 2024 .

EXTRATO. PROTOCOLO GERAL 9193/2023. CONTRATO DE ESTÁGIO. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 060/2023. CONTRATADO: **ANA CLAUDIA MELO KILMECE VANUJURA**. CPF XXX.XXX.219-11. Bolsa Estágio. Lei Municipal 2633/2017. Vigência: 02 de AGOSTO DE 2023 até 19 de AGOSTO DE 2024.

EXTRATO. PROTOCOLO GERAL 8928/2023. CONTRATO DE ESTÁGIO. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 059/2023. CONTRATADO: **DYONE RENAN RODRIGUES DE OLIVEIRA**. CPF XXXXXX.369-85. Bolsa Estágio. Lei Municipal 2633/2017. Vigência: 01 de AGOSTO DE 2023 até 31 de JULHO DE 2024.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR**  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº71/2023**  
**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de gases medicinais para atender as necessidades do HMCL.  
**ABERTURA DA LICITAÇÃO:** 23 de agosto de 2023.  
**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 08:30min do dia 10/08/2023 às 08:30min horas do dia 23 de agosto de 2023.  
**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** 08:31min às 08:59 do dia 23 de agosto de 2023.  
**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 09h00min horas do dia 23 de agosto de 2023.  
**LOCAL DE ABERTURA:** Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação. 3º Andar no endereço informado abaixo.  
**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: [www.blcompras.org.br](http://www.blcompras.org.br) Ou através do e-mail: [comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com) - Maiores Informações no Dept.º de Compras e Licitação – sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535-9437 no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguariáiva, 07 de agosto de 2023.

**Alicione Lemos**  
PREFEITA MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR**  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2023**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE RECALÇA DE EXTINTORES PARA PREVENÇÃO E COMBATE A INCENDIO, PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS.  
**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 08:00min do dia 10/08/2023 às 08:50min horas do dia 22/08/2023.  
**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** 08:51min às 08:59 do dia 22 de agosto de 2023.  
**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 09h00min horas do dia 22 de agosto de 2023.  
**LOCAL DE ABERTURA:** Plataforma da BLL.  
**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: [www.blcompras.org.br](http://www.blcompras.org.br) Ou através do e-mail: [comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com) - Maiores Informações no Dep. de Compras e Licitação – sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535-9458 no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguariáiva, 04 de Agosto de 2023.

**ALCIONE LEMOS**  
PREFEITA MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**  
**AVISO EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04-2023**  
A Prefeitura Municipal de Jaguaraiava, por intermédio de seu Presidente da Comissão de Licitação, torna público a todos os interessados abertura de licitação que tem por objeto Concessão de direito real de uso, a título oneroso de imóveis de propriedade do Município, situados no Loteamento denominado "Portal do Sertão e Fazenda dos Pinheiros. **ABERTURA** designada para o dia 11 de setembro de 2023, às 10h00min. O edital poderá ser adquirido através do e-mail: [comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com). Maiores Informações no Dept.º de Compras e Licitação – sito a Praça Isabel Branco, 142, Centro Administrativo Otávio Renato Baroni - telefone (43) 3535-9438 – Ramal: 9458 no horário: das 08h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h30min.  
Jaguariáiva, 07 de agosto de 2023.  
**Vinicius Weigert**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR**  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2023**  
**OBJETO:** Registro de Preços para a aquisição de Materiais de Limpeza, Materiais Descartáveis e Itens de Higiene.  
**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 09h00min do dia 10 de agosto de 2023, às 09h30min do dia 22 de agosto de 2023.  
**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** das 09h31min às 09h59 do dia 22 de agosto de 2023.  
**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 10h00min do dia 22 de agosto de 2023.  
**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado: Bolsa de Licitações e Leilões – BLL: <http://bllcompras.com>. Maiores Informações: e-mail [comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com).  
Jaguariáiva, 08 de agosto de 2023.  
**PATRICIA DE SOUZA SETTER**  
Agente de Contratação

**EXTRATO DE ADITIVO**  
**1º TERMO ADITIVO**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 14/2022**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1.305/2022**  
**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MARIA IMACULADA - CASMI**  
**CNPJ: 77.730.570/0001-61**  
**NATUREZA DO ADITIVO:** a) PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL A PARTIR DE 20/07/2023 ATÉ 20/12/2023, CONFORME JUSTIFICATIVA E AUTORIZAÇÃO NO PROCESSO Nº: 9378/2023 E 9581/2023, SEM ÔNUS PARA O CONTRATANTE.  
JAGUARIAÍVA/PR, 20 DE JULHO 2023.

**EXTRATO DE ADITIVO**  
**1º TERMO ADITIVO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2022**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1.402/2022**  
**CONTRATADA: CONQUISTA DISTR. DE MEDICAMENTOS E PROD. HOSPITALARES EIRELI**  
**CNPJ: 12.418.191/0001-95**  
**NATUREZA DO ADITIVO:** O PRESENTE CONTRATO TEM COMO OBJETO PROMOVER O REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DE VALORES CONSTANTES NO CONTRATO PRINCIPAL – DO ITEM 63 – PROCESSO 9684/2023, COM BASE NAS NOTAS FISCAIS DA CONTRATADA. ALTERAM-SE OS VALORES UNITÁRIOS APLICADOS NA ATA DE ORIGEM PARA OS SEGUINTE:  

CLORETO DE SUXAMETÔNIO 100MG	VALOR UNITARIO NO CERTAME LICITATORIO-R\$ 14.90	VALOR UNITARIO ATUALIZADO R\$ 23.50
JAGUARIAÍVA/PR, 03 DE AGOSTO DE 2023.		

**EXTRATO DE ADITIVO**  
**1º TERMO ADITIVO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2022**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1.387/2022**  
**CONTRATADA: PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**  
**CNPJ: 04.355.394/0001-51**  
**NATUREZA DO ADITIVO:** O PRESENTE CONTRATO TEM COMO OBJETO PROMOVER O REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DE VALORES CONSTANTES NO CONTRATO PRINCIPAL – DO ITEM 10 – PROCESSO 8159/2023, COM BASE NAS NOTAS FISCAIS DA CONTRATADA. ALTERAM-SE OS VALORES UNITÁRIOS APLICADOS NA ATA DE ORIGEM PARA OS SEGUINTE:  

ALBUMINA HUMANA 20% 50 ML	VALOR UNITARIO NO CERTAME LICITATORIO-R\$105.00	VALOR UNITARIO ATUALIZADO R\$ 174.00
JAGUARIAÍVA/PR, 03 DE AGOSTO DE 2023.		

**EXPEDIENTE**

**Diário Oficial Eletrônico do Município de Jaguaraiava**

Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica do Município de Jaguaraiava/PR - Criado de acordo com a Lei Municipal 2603/2016 / Regulamentado pelo Decreto 452/2016.

Rosana Araujo Lopes - MTB. nº 3194 - PR  
Jornalista Responsável

Secretaria Municipal de Comunicação Social  
Rua Leônidas Ferreira de Barros, s/nº - Cidade Alta  
Fone: (43) 3535-5638

E-mail: [comunicacao@jaguariava.pr.gov.br](mailto:comunicacao@jaguariava.pr.gov.br)



EXTRATO DE ADITIVO  
2º TERMO ADITIVO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 97/2021  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1.495/2021

CONTRATADA: LAUNE SOLUÇÕES LTDA  
CNPJ:24.271.935/0001-70

**NATUREZA DO ADITIVO:** a) PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL A PARTIR DE 08/09/2023 ATÉ 08/09/2024, CONFORME JUSTIFICATIVA NO PROCESSO Nº 10101/2023, PARA FINS DE MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DA LAVANDERIA DO HOSPITAL CAROLINA LUPION.  
b) VALOR ANUAL DO CONTRATO: R\$. 29.760,00 (VINTE E NOVE MIL, SETECENTOS E SESSENTA REAIS).

JAGUARAIÁVA/PR,08 DE AGOSTO DE 2023.

EXTRATO DE ADITIVO  
3º TERMO ADITIVO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 15/2020  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1.216/2020

CONTRATADA: EUGÊNIO & MARQUES LTDA  
CNPJ:01.600.153/0001-32

**NATUREZA DO ADITIVO:** a) PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL A PARTIR DE 12/08/2023 ATÉ 12/08/2024, CONFORME JUSTIFICATIVA NO PROCESSO Nº 10102/2023, PARA FINS DE MANUTENÇÃO ASSISTÊNCIA TÉCNICA APARELHOS DE RAIOS X DO HOSPITAL CAROLINA LUPION.  
b) VALOR ANUAL DO CONTRATO: R\$. 45.480,00 (QUARENTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E OITENTA REAIS).

JAGUARAIÁVA/PR,04 DE AGOSTO DE 2023.

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO  
CONTRATO DE CONCESSÃO DIREITO REAL DE USO, A TÍTULO ONEROSO DE IMÓVEIS.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº85/203  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2023

OBJETO: CONCESSÃO DIREITO REAL USO, A TÍTULO ONEROSO DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE MUNICÍPIO, SITUADOS NO LUGAR DENOMINADO PONTE VELHA - PORTAL DO SERTÃO.

DATA DE ASSINATURA: 03/08/2023 | VIGÊNCIA: 60 MESES

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1.192/2023  
CESSIONÁRIA: CSC TRANSPORTES LTDA  
CNPJ: 23.792.659/0001-23 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 126.000,00

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1.193/2023  
CESSIONÁRIA: MR TRANSPORTES E MADEIRAS LTDA  
CNPJ: 50.302.800/0001-35 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 108.000,00

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1.194/2023  
CESSIONÁRIA: NELSON MARTINS DA COSTA PASSOS  
CNPJ: 49.817.817/0001-31 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 216.000,00

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO  
CONTRATO DE FORNECIMENTO  
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº123/2023  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 24/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DA DUPLA CESAR MENOTTI & FABIANO, PARA APRESENTAÇÃO DURANTE AS FESTIVIDADES DO "VIII FESTIVAL CULTURAL E IV FESTA DO PEÃO DE JAGUARAIÁVA/PR", NO DIA 14/09/2023.

DATA DE ASSINATURA: 03/08/2023 | VIGÊNCIA: 60 DIAS

CONTRATADA: FOUR EVEN EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA  
CNPJ:42.043.892/0001-58 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 253.000,00

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO  
CONTRATO DE FORNECIMENTO  
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº146/2023  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 28/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO- PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DAS CÂMARAS REFRIGERADORAS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, VIGILÂNCIA EM SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

DATA DE ASSINATURA: 03/08/2023

CONTRATADA: MARCOS OSIRES NUNES  
CNPJ:81.742.751/0001-85 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 5.290,00

EXTRATO  
CONTRATO DE TERMO DE FOMENTO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2023  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 20/2023

OBJETO: INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA A CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO ENTRE O MUNICÍPIO DE JAGUARAIÁVA E O ASILO LAR BOM JESUS, OBJETIVANDO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ALOCADOS NO FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO, MEDIANTE APROVAÇÃO CONCEDIDA PELO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

DATA DA ASSINATURA: 04/08/2023 | VIGÊNCIA: 12 MESES

INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº: 1.195/2023  
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASILO LAR BOM JESUS  
CNPJ: 95.686.507/0001-57 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 23.660,00



**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA**

PORTARIA Nº. 10/2023

O Senhor **Gil Lorusso do Nascimento Filho**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Art. 1º - Designar o servidor **Sergio Cruz**, ocupante de cargo de provimento efetivo – Engenheiro Civil CREA PR 21.588/D, para fiscalizar obra: Contratação de empresa especializada em serviço de engenharia para realizar pavimentação em pedra irregular no Bairro Jardim Matarazzo – CIANE, nas ruas José Amaral, Abelardo Loyola e Silva, Francisco Chagas de Oliveira, Edlice Maria Zelazowski e Professor Jauri Xavier da Silva – FINISA IL., - Tomada de Preços 12/2023, nesta cidade.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e anote-se.

EDIFÍCIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA, em 07 de agosto de 2023.

**Gil Lorusso do Nascimento Filho**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística



**SAMAE**

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO 013/2023  
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI/MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

- 1) Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
  - 2) Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA OS SERVIDORES DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO (SAMAE) DE JAGUARAIÁVA PR. Descritos no Edital e anexo I.
  - 3) Abertura da Licitação: 22/08/2023 às 09:00 horas
  - 4) Recebimento das Propostas: das 14:00 do dia 08/08/2023 às 08:30 do dia 22/08/2023.
  - 5) Início da Sessão de Duputa de Preços: 09:00 horas do dia 22/08/2023
  - 6) Local: Sede do SAMAE, Rua Porto Velho, 140.
- O Edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site [www.samae.gov.br](http://www.samae.gov.br) ou [www.bilcompras.org.br](http://www.bilcompras.org.br).
- Informações: O edital e seus anexos estão à disposição na sede do SAMAE, na Rua Porto Velho, 140, no Município de Jaguaraiava PR, telefone (43) 3535-1579/3535-9219.

Jaguaraiava, 09 de Agosto de 2023.

**Nei Aparecido Camilo**  
Pregeiro do SAMAE

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO 014/2023  
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI/MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

- 1) Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
  - 2) Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE BOBINAS DE PAPEL TERMO SENSÍVEL PERSONALIZADAS. Descritos no Edital e anexo I.
  - 3) Abertura da Licitação: 23/08/2023 às 09:00 horas
  - 4) Recebimento das Propostas: das 14:00 do dia 08/08/2023 às 08:30 do dia 23/08/2023.
  - 5) Início da Sessão de Duputa de Preços: 09:00 horas do dia 23/08/2023
  - 6) Local: Sede do SAMAE, Rua Porto Velho, 140.
- O Edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site [www.samae.gov.br](http://www.samae.gov.br) ou [www.bilcompras.org.br](http://www.bilcompras.org.br).
- Informações: O edital e seus anexos estão à disposição na sede do SAMAE, na Rua Porto Velho, 140, no Município de Jaguaraiava PR, telefone (43) 3535-1579/3535-9219.

Jaguaraiava, 09 de Agosto de 2023.

**Nei Aparecido Camilo**  
Pregeiro do SAMAE



**CONSELHOS**



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
JAGUARAIÁVA - PR  
Praça Isabel Branco e Silva, sn - Fone: (43) 3535-5812  
Cmasjaguaraiava@hotmail.com

Resolução 17/2023

Súmula: Aprovar o Prestação de Contas referente ao repasse FEAS: Piso Paramense de Assistência Social - PPAIV - Acolhimento Institucional, referente ao primeiro semestre de 2023.

O Conselho Municipal de Assistência- CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1297 de 06/11/95.

Considerando a deliberação ordinária realizada em 08/08/2023.

Resolve

Art. 1º Aprovar o Prestação de Contas referente ao repasse FEAS: Piso Paramense de Assistência Social - PPAIV - Acolhimento Institucional, referente ao primeiro semestre de 2023, conforme a ata nº 303.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Sala de sessões, 8 de agosto de 2023.

**Everton Eduardo Araújo Praxedes**  
Presidente do CMAS.



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
JAGUARAIÁVA - PR  
Praça Isabel Branco e Silva, sn - Fone: (43) 3535-5812  
Cmasjaguaraiava@hotmail.com

Resolução 18/2023

Súmula: Aprovar o Plano de Trabalho referente a emenda parlamentar número 202320380002 deliberada para a entidade APAE no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

O Conselho Municipal de Assistência- CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1297 de 06/11/95.

Considerando a deliberação ordinária realizada em 08/08/2023.

Resolve

Art. 1º Aprovar o Plano de Trabalho referente a emenda parlamentar número 202320380002 deliberada para a entidade APAE no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), conforme a ata nº 303.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Sala de sessões, 08 de agosto de 2023.

**Everton Eduardo Araújo Praxedes**  
Presidente do CMAS.

EM BRANCO